



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 338/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, sejam adotadas providências para a **substituição e instalação de novas bandeiras** na entrada de nossa cidade, especialmente na rotatória localizada nas proximidades do Terminal Rodoviário.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que **uma das bandeiras atualmente encontra-se rasgada**, comprometendo a estética urbana e o respeito aos símbolos oficiais. Ademais, verifica-se que, **no período noturno, as referidas bandeiras não dispõem de iluminação adequada**, o que faz com que permaneçam sem qualquer destaque visual, descaracterizando a importância simbólica e institucional do local, que constitui um dos principais cartões-postais de acesso ao município.

A adoção das medidas solicitadas contribuirá para a valorização do espaço público, fortalecimento da identidade municipal e melhoria da imagem da cidade junto a moradores e visitantes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

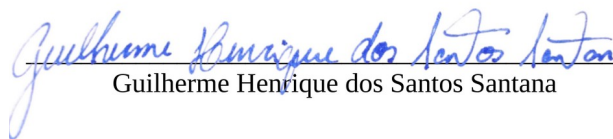
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador Proponente

APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/02/2026



PROPONENTE(S):


Guilherme Henrique dos Santos Santana

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22787

Nicon Herman 34 991478822 (whatsapp), conversou no programa do Walmir, cartilha..

Imepac, rodoviaria, SAE, prefeitura,

SAE e Imepac não possuem bandeira de araguari, quando duas bandeiras a do brasil deveria ficar do lado direito, (IMEPAC deveria ser no Centro)

aqui na camara, o porta bandeiras deveria ficar ao lado direito, e quando tocado o hino não há necessidade de virar,

SAE NÃO SABE A PRODUÇÃO DE AGUA, NÃO POSSUIMOS UM HIDROMETRO POR POÇO, PQ O AUMENTO ?

LEI ORGANICA, INVENTÁRIO DO BEM PATRIMONIAL, PUBLICA